

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**146/2016**

O vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias, junto a Senhora ELOISA REGINA ALVES DE BRITO, Diretora do DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito no sentido de realizar estudos visando dar mão dupla de direção no trecho da Avenida Marginal compreendido entre o Posto Cantina e o Restaurante Fogão a Lenha.

JUSTIFICATIVA:

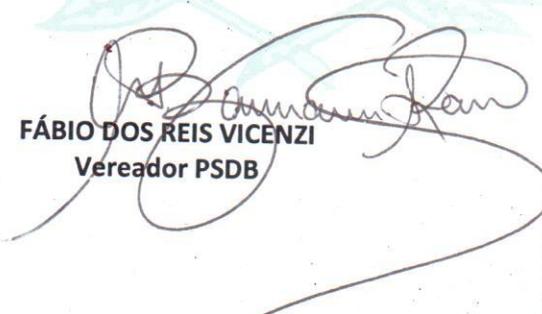
A presente propositura tem por objetivo dar continuidade da mão dupla já existente em parte da referida marginal uma vez que é de suma importância para os comerciantes da região, devido a facilidade de se chegar até esses locais.

Ademais com estado em que se encontra a atual marginal muitos motoristas se confundem, tornando tal percurso perigoso a ponto de acontecer acidentes.

Desta forma, é necessário tomar medidas que viabilizem a conversão da via única passando a ser de mão dupla em sua total extensão, como forma de disciplinar e melhorar a qualidade do tráfego na região mencionada.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
06 de maio de 2016

  
**FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

06 MAIO 2016  
PROT. Nº 243

**PROTOCOLO**